



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.067 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de CR\$ 1.785.000.000,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros reais), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.05221372-032.3120 - Material de Consumo	CR\$	10.000.000,00
02.01.05221372-032.3132 - Serv. de Terc. e Encargos ..	CR\$	20.000.000,00
05.02.03070212-006.3132 - Serv. de Terc. e Encargos ..	CR\$	20.000.000,00
05.03.03070212-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	30.000.000,00
06.07.03080242-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	15.000.000,00
07.02.10585752-012.3120 - Material de Consumo	CR\$	50.000.000,00
08.04.10603252-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	50.000.000,00
08.05.10603262-010.3120 - Material de Consumo	CR\$	10.000.000,00
08.05.10603262-010.3132 - Serv. Terc. Encargos	CR\$	10.000.000,00
08.05.10603262-048.3132 - Serv. Terc. Encargos	CR\$	20.000.000,00
12.03.15814862-006.3132 - Serv. Terc. Encargos	CR\$	50.000.000,00
13.01.04181112-004.3221 - Transf. Operacionais	CR\$	15.000.000,00
05.01.03070202-005.3132 - Serv. Terc. Encargos	CR\$	15.000.000,00
07.01.10070202-005.3132 - Serv. Terc. Encargos	CR\$	10.000.000,00
07.03.16885342-014.3132 - Serv. Terc. Encargos	CR\$	120.000.000,00
08.04.10603252-006.3132 - Serv. Terc. Encargos	CR\$	100.000.000,00
08.05.10603262-048.3120 - Material de Consumo	CR\$	20.000.000,00
09.02.08411851-001.4120 - Equip. e Mat. Permanente ...	CR\$	50.000.000,00
10.03.11653632-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	15.000.000,00
10.03.11653632-006.3132 - Serv. Terc. Encargos	CR\$	15.000.000,00
07.02.13754281-036.4110 - Obras e Instalações	CR\$	90.000.000,00
09.02.08411851-009.4110 - Obras e Instalações	CR\$	1.050.000.000,00
Total	<u>CR\$</u>	<u>1.785.000.000,00</u>

...

